

## NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

### Nota 01 – contexto Operacional

A sociedade anônima fechada KRONOSEC SECURITIZADORA S.A, com sede na Av Trompowski, nº 291, bloco II, sala 202, centro, Florianópolis, Santa Catarina, 88015-300, CNPJ nº 54.725.273/0001-22 tem por principal operação securitização de créditos.

Tem a forma de sociedade limitada, regendo-se pelas leis que lhe são próprias e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

A empresa neste exercício foi tributada pelo regime do Lucro Presumido.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (\$).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico 26 do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pela NBC TG 1002 – Norma Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade

Atendendo a Resolução da NBC TG 1002, a entidade apresenta o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA, e as Notas Explicativas.

### Nota 03 – Sumário das principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características da compreensibilidade, relevância, prudência, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, alinhando-se às práticas adotadas no Brasil.

A entidade elabora as demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens, apurando no mesmo regime (competência) os tributos devidos.

#### 3.1 – Classificação de itens Circulantes e Não circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### 3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos

(aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Banco</b>	R\$ 9.975,00	R\$ 0,00

#### Nota 04 – Patrimônio líquido

##### 4.1 – Capital social

O capital social registrado é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada

Distribuídas entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>%</b>
Renato Vieira de Avila	1.000	R\$ 1.000,00	10
TJ Participações	9.000	R\$ 9.000,00	90
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100</b>

##### 4.2 – Lucros/ Prejuízos Acumulados

O saldo de Prejuízos acumulados é de R\$ 25,00.

#### Nota 8 – Administração social

A administração da sociedade é exercido unicamente pelo administrador não sócio Renato Vieira de Avila com os poderes e limitações do contrato social e suas alterações.

#### Nota 9 – Eventos Supervenientes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Florianópolis/SC, 31 de dezembro de 2024.

Renato Vieira de Avila  
Administrador  
CPF: 015.260.369-75

Rafael Luan Prando  
CRC/SC 043230/0-6  
CPF: 075.801.099-05  
Contador